



## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

| PLANO DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                             |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------------------------------|
| MUNICÍPIO : <u>LEÓPOLIS PR</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                             |                                          |
| <b>1. DADOS CADASTRAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                             |                                          |
| Município: Leópolis PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    | CNPJ: 75.388.850/0001-08    |                                          |
| Endereço: Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                             |                                          |
| UF: PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CEP: 86.330-000    | Telefone: (43)3627-1361     |                                          |
| Banco:<br>Banco do Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Agência:<br>0224-0 | Conta Corrente:<br>42.440-4 | Praça de Pagamento:<br>Cornélio Procópio |
| <b>DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                             |                                          |
| Nome Alessandro Ribeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    | RG: 6.230.600-2             | CPF: 032.818.799-26                      |
| Endereço: rua vereador Júlio Silva, 84 Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    | Telefone: 43-3627-1023      |                                          |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                             |                                          |
| <p>Este convênio tem por objetivo promover a melhoria na renda e na qualidade de vida 42 (quarenta e duas) famílias de pequenos agricultores, que exploram as atividades, da agricultura familiar hortifruti, granjeiros, nas comunidades rurais, especialmente a Vila Rural ESPERANÇA do município de Leópolis, mediante a aquisição e a utilização de Um Trator agrícola para incrementar a produção agrícola e pecuária.</p> |                    |                             |                                          |
| <b>3. VIGÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                             |                                          |
| Início da execução: Após a publicação no DIOE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                             |                                          |
| Término da execução: 12 meses após a publicação no DIOE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                             |                                          |
| <b>4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                             |                                          |
| <p>Os produtores familiares de Leópolis carecem de equipamentos para preparo do solo, plantio, adubação e calagem para as culturas alimentícias (mandioca, olerícolas e outros), além de equipamento para produção de volumoso para o gado de leite.</p>                                                                                                                                                                        |                    |                             |                                          |
| <b>5. CAPACIDADE INSTALADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                             |                                          |
| <p>A prefeitura dispõe de um técnico agrícola e o município dispõe de um eng. Agr. do Instituto EMATER PR. A prefeitura dispõe de uma grade Rome, dois distribuidores de esterco, uma colhedora de forragem e uma grade terraceadora</p>                                                                                                                                                                                        |                    |                             |                                          |







# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

SEAB/PTG  
CORNELIO  
Pág. 48  
Rub.

## 6- DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

| Meta  | Natureza<br>despesa | Descrição                  | Localização | Duração                    |                                  | Indicador Físico |         | Custo (R\$) |             |
|-------|---------------------|----------------------------|-------------|----------------------------|----------------------------------|------------------|---------|-------------|-------------|
|       |                     |                            |             | Início                     | Término                          | Quantidade       | Unidade | Unitário    | Total       |
| 01    | 44.90.52.40         | Trator 4x4 –<br>100 cv     |             | Após<br>publicação<br>DIOE | a<br>no<br>publicação no<br>DIOE | 1                | Unidade | R\$ 145.000 | R\$ 145.000 |
| 02    |                     | Contrapartida<br>municipal |             | Após<br>publicação<br>DIOE | a<br>no<br>publicação no<br>DIOE |                  |         |             |             |
| Total |                     |                            |             |                            |                                  |                  |         | R\$ 145.000 |             |







# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

SEAB/PTG  
CORNÉLIO  
Pág. 49  
Rub. 1

## 7. BENEFICIÁRIOS

| Descrição                           | Nº Total |
|-------------------------------------|----------|
| 1 – Número de comunidades atendidas | 2        |
| 2 – Número de agricultores          | 52       |

Comunidades Atendidas: Vila Rural Esperança.

## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Serão executadas as seguintes atividades:

- Preparo do solo para plantio de olerícolas, mandioca e outros;
- Adubação orgânica (esterco) e calagem;
- Terraceamento base larga;
- Produção de silagem de milho e Napier;
- Transporte de insumos, sementes e mudas.

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

| Especificação                | Partícipes | Valor R\$  | Prazo de Execução                  |
|------------------------------|------------|------------|------------------------------------|
| Aquisição de trator agrícola | SEAB       | 145.000,00 | 12 meses após a publicação no DIOE |
|                              | Município  |            |                                    |
| TOTAL                        |            |            |                                    |

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Metas     | Parcelas (R\$) – meses de 2017 |     |     |     |     |     |     |     |           |     |     |     |
|-----------|--------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|
|           | Jan                            | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set       | Out | Nov | Dez |
| SEAB      |                                |     |     |     |     |     |     |     | 145000,00 |     |     |     |
| Município |                                |     |     |     |     |     |     |     |           |     |     |     |









# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

SEAB/PTG  
CORNÉLIO  
Pág. 59  
Rub. 1

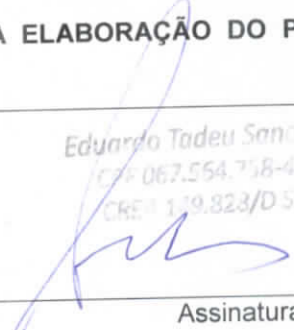
(\*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(\*\*) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

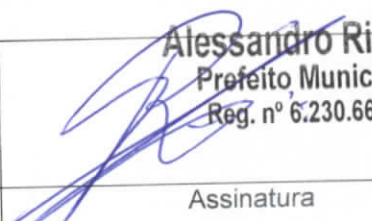
| Metas 1 e 2                          | Parcelas (R\$) – meses de 2017 |     |     |     |     |     |     |     |           |     |     |     |
|--------------------------------------|--------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|
|                                      | Jan                            | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set       | Out | Nov | Dez |
| Meses                                |                                |     |     |     |     |     |     |     | 145000,00 |     |     |     |
| SEAB                                 |                                |     |     |     |     |     |     |     |           |     |     |     |
| Processo de aquisição do equipamento |                                |     |     |     |     |     |     |     |           |     |     |     |

## 12 . DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

|        |                         |                                                                                                                                                                        |
|--------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:  | EDUARDO TADEU SANCHES   | <br>Eduardo Tadeu Sanches<br>CPF 067.554.718-43<br>CREA 149.823/D SP<br>Assinatura |
| Cargo: | EXTENSIONISTA EMATER PR |                                                                                                                                                                        |
| CREA   | SP 149.828/D            |                                                                                                                                                                        |
| Local: | Leópolis                |                                                                                                                                                                        |
| Data:  | 21/07/2017              |                                                                                                                                                                        |

## 13 . DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do MUNICIPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

|        |                    |                                                                                                                                                                       |
|--------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:  | Alessandro Ribeiro | <br>Alessandro Ribeiro<br>Prefeito Municipal<br>Reg. nº 6.230.660-2<br>Assinatura |
| Cargo: | Prefeito           |                                                                                                                                                                       |
| CPF    | 032.818.799-26     |                                                                                                                                                                       |
| Local: | Leópolis           |                                                                                                                                                                       |
| Data:  | 21/07/2017         |                                                                                                                                                                       |









# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

SEAB/PTG  
CORNELIO  
Pag. 51  
Rub. 11

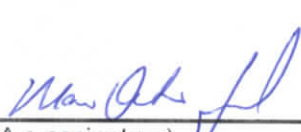
## 14 – PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

|                                                                                                                                                                                                                      |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Sou de parecer favorável pois os agricultores familiares de Leopópolis são carentes de equipamentos para preparo do solo, plantio, adubação e colheita para culturas alimentícias e volúmosas na alimentação animal. |                             |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                | André Luiz Teodoro da Silva |
| Cargo:                                                                                                                                                                                                               | Chefe de Núcleo             |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                 | 878.967.539-87              |
| Local:                                                                                                                                                                                                               | Cornelio Procopio           |
| Data:                                                                                                                                                                                                                | 14/08/2017                  |
| Assinatura                                                                                                                                                                                                           |                             |

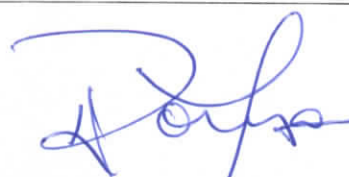
## 15 - MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

### 15.1. Técnico do DEAGRO – Sede

|                                                                                                                                                                                                                                               |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <br>(nome, CREA e assinatura)<br><br>MARCO ANTÔNIO GONÇALVES<br>Engenheiro Agrônomo<br>CREA-PR 16382/D<br>SEAB/DEAGRO<br>Chefe da Divisão de Apoio Técnico | Curitiba, 28/08/2017 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|

### 15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO

|                                                                                                                                |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <br>Richardson de Souza<br>CREA PR 16.810/D | Curitiba, 28/08/2017 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro  
CEP: 86330-000 - Leopópolis - PR  
Fone: (43) 3627-1361 - Fax: (43) 3627-1350  
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br





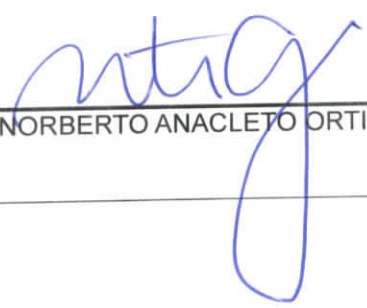


# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

SEAB/PTG  
CORNELIO  
Pág. 52  
Rubrica

## 16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para a sua efetivação via convênio.

|                                                                                                                           |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <br>_____<br>NORBERTO ANACLETO ORTIGARA | Curitiba, ____/____/2017 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|



